



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - Marcelo Donizete Duó

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **outubro**, do exercício de **2017** (dois mil e dezessete), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **18ª** (décima oitava) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, deliberando a ATA da **17ª** (décima sétima) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 02 (dois) de outubro de 2017. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência do Expediente recebido do Prefeito Municipal, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 77/17** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - (contém Requerimento de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 78/17** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 - (contém Requerimento de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 79/17** - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como específica; e **PROJETO DE LEI Nº 80/17** - Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura de Pedreira - SMC, e dá outras providências. Após, foi dado ciência do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 76/17** - Vereador Marcelo Donizete Duó - Dispõe sobre denominação do "Sistema de Lazer" localizado no Jardim Triunfo 79 com o nome de "Francisco Duó", conforme especifica. Em seguida, o Presidente comunicou que cópia de Ofícios encontrava-se na tribuna de cada Vereador. Após, foi deliberado o **REQUERIMENTO Nº 65/17** - Vereador José Luis Nieri - Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, a atualização do valor atualmente praticado entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Pedreira, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja no mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Colocado em discussão o referido requerimento, o PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI explanou sobre a sua solicitação, esclarecendo dúvida do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho (**discussão consta com início em 04:41 e término em 05:16**). Ninguém mais fazendo uso da palavra, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência das seguintes **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores

competentes:- Do Vereador Marcelo Donizete Duó - nº 298/17 - solicitando a colocação de um playground no Sistema de Lazer localizado na Rua Mário Zarpelon, no Jardim Triunfo 79; do Vereador José Luis Nieri - nº 299/17 - solicitando a implantação de remarcação de sinalização de lombada defronte ao Conjunto Residencial Dr. Silvio de Aguiar Maya, bem como elaboração de projeto para a Divisão em Concreto Armado, dividindo o cruzamento das Ruas João Luis Alvarenga com Luiz G. Alvarenga; e do Vereador Marcelo Donizete Duó - nº 300/17 - solicitando a pintura do prédio onde está instalada a Secretaria de Cultura. O PRESIDENTE requereu anuência do Plenário para incluir mais uma indicação na pauta desta Sessão e sua solicitação foi acatada (**manifestação consta com início em 06:25 e término em 07:42**). Desta forma, foi incluída a Indicação nº 301/17, do Presidente José Luis Nieri, requerendo à Mesa da Câmara Municipal que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo, solicitando providências para que sejam imediatamente preenchidos os mais de 10 mil cargos vagos do efetivo da Polícia Civil de São Paulo, bem como seja realizada a reposição salariais dos policiais civis. Após, foi dado ciência das seguintes MOÇÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas:- Do Vereador Marcelo Donizete Duó e demais Vereadores - nº 122/17 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Jurandyr Moraes Leme; do Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - nº 123/17 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Luiza Niero de Azevedo; do Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - nº 124/17 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Leontina de Fátima F. F. da Silva; e do Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - nº 125/17 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Oreste Benedito Paes, conhecido popularmente como “Dito Babão”. Solicitando a palavra, o Vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO requereu anuência para incluir mais 3 (três) moções de pesar. O Presidente consultou o Plenário e a solicitação foi acatada (**manifestação consta com início em 09:11 e término em 09:46**). Desta forma, foram incluídas as seguintes moções de pesar:- nº 126/17 - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes; nº 127/17 - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Armelinda Marcon Glazia; e nº 128/17 - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Tranquillo Pedro Berloff, sendo encaminhadas às famílias enlutadas. Em seguida, foram deliberadas as seguintes MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:- Do Vereador Marcelo Donizete Duó - nº 120/17 - consigna em ata, votos de congratulações ao Maestro Valter Freitas da Silva, pelo 6º (sexto) Aniversário da Orquestra Divina. Colocada em discussão a respectiva moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo APROVADA por unanimidade. E do Vereador Marcelo Donizete Duó - nº 121/17 - consigna em ata, votos de congratulações a Corporação da Guarda Municipal de Pedreira, em reconhecimento aos 21 (vinte e um) anos de sua fundação. Colocada em discussão a respectiva moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Solicitando a palavra, o Vereador Marcelo Donizete Duó requereu anuência para incluir mais uma moção. O Presidente consultou o Plenário e a solicitação foi acatada (**manifestação consta com início em 12:01 e término em 12:34**). Desta forma, foi incluída a Moção nº 129/17 - do Vereador Marcelo Donizete Duó - consigna em ata, votos de congratulações ao Senhor Murilo de Moraes Silveira, pelo aniversário de 29 (vinte e nove) anos da UMADEP - União da Mocidade das Assembleias de Deus em Pedreira. Colocada em discussão a respectiva



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Após, foi dada ciência das seguintes correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Deputado Cauê Macris – Presidente da ALESP – convidando para participar do lançamento do Índice de Responsabilidade Social no próximo dia 18 (dezoito) de outubro; da Câmara Municipal da Estância de Socorro – encaminhando cópia da Moção nº 08/2017, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, referente apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que cumpra a paridade dos dois por cento, alocando no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE); da Caixa – comunicando sobre crédito de recursos financeiros (Ofício nº 1168/2017/GIGOV/CP – em 2 (dois) de outubro de 2017). Também foi comunicado que se encontrava à disposição dos Senhores o Balancete da Despesa e Financeiro da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de setembro/2017, bem como reafirmou o convite para a 3ª (terceira) Sessão Solene desta Casa de Leis, destinada ao 9º (nono) Concurso de Redação, no próximo dia 19 (dezenove) de outubro. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase da Palavra Livre. Os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e JOSÉ LUIS NIERI dispensaram a palavra. Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação do **Requerimento de Urgência Especial**, subscrito pelos Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, Mário Wilson Fratta e Antonio Fermino Filho, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 77/17 – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 1º turno de votação. Colocado em discussão o requerimento de urgência especial, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Desta forma, foi colocado em deliberação o **PROJETO DE LEI Nº 77/17** – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Inicialmente foram solicitados verbalmente os pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, os quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão os pareceres favoráveis das respectivas Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foram votados e **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 16:55 e término em 17:50**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Após, foi deliberado o **Requerimento de Urgência Especial**, subscrito pelos Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, Mário Wilson Fratta e Antonio Fermino Filho, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 78/17 – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, em 1º turno de votação. Colocado em discussão o requerimento de urgência especial, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Desta forma, foi colocado em deliberação o **PROJETO DE LEI Nº 78/17** – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram solicitados verbalmente os

pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, os quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão os pareceres favoráveis das respectivas Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foram votados e **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 20:08 e término em 20:19**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Dando sequência, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 47/17** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 62/17** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração do nome da Guarda Municipal de Pedreira, para Polícia Municipal de Pedreira. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS e o PRESIDENTE mencionaram sobre a importância de se melhorar a estrutura da Guarda Municipal (**discussão consta com início em 21:55 e término em 25:25**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2º turno. E **PROJETO DE LEI Nº 75/17** - Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 2.277, de 17 de abril de 2002, que modificou a Lei Municipal nº 1.485, de 13 de maio de 1991 e suas alterações posteriores, modificando a nomenclatura da Secretaria de Promoção Social e sua estrutura administrativa. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2º turno. Após, foram deliberados os seguintes projetos em 1º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 60/17** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre alteração de níveis de vencimento - Anexos I, V e IX da Lei nº 1.765/94, e alterações posteriores. O PRESIDENTE esclareceu que os pareceres tinham sido votados e aprovados na Sessão anterior. Os Vereadores *Cristiano Alex Elias* e *Mário Wilson Fratta* se ausentaram do Plenário. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 27:00 e término em 28:28**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes em 1º turno (estando ausentes os Vereadores Cristiano Alex Elias e Mário Wilson Fratta). **PROJETO DE LEI Nº 61/17** - Vereador Marcelo Donizete Duó - Proíbe a pichação de edificações públicas ou privadas, institui punição e dá outras providências. Os Vereadores *Cristiano Alex Elias* e *Mário Wilson Fratta* retornaram ao Plenário. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 63/17** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços Funerários e dá outras providências. O PRESIDENTE requereu a retirada do projeto, esclarecendo sobre a necessidade da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal exarar parecer sobre a matéria (**manifestação consta com início em 29:55 e término em 30:31**). Colocado em discussão o referido pedido de retirada, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Desta forma, o Presidente declarou que o **Projeto de Lei nº 63/17** estava **RETIRADO** da pauta desta Sessão, em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 64/17** - Vereador Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Ganzarolli Filho – Denomina a Ponte de Concreto ligando a Avenida Joaquim Carlos a Rua Antonio Pedro, com o nome de “Paschoal Santo Ferraresso”, conforme especifica. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 65/17** – Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, imóvel que especifica. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e o PRESIDENTE se manifestaram sobre a matéria (**discussão consta com início em 32:28 e término em 38:29**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 66/17** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 67/17** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 68/17** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 69/17** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 70/17** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões

Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno. PROJETO DE LEI Nº 71/17 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno. PROJETO DE LEI Nº 72/17 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno. E PROJETO DE LEI Nº 73/17 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O primeiro inscrito, Vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, cumprimentou a todos, desejando boa semana (**manifestação consta com início em 45:22 e término em 45:28**). O segundo inscrito, PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI, dispensou a palavra. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, último inscrito, justificou a sua ausência na votação do Projeto de Lei nº 60/17 e esclareceu sobre os projetos de suplementação (**manifestação consta com início em 45:37 e término em 48:02**). Encerrando-se a Explicação Pessoal, o Presidente informou que não havia nenhum munícipe inscrito para fazer uso da Tribuna Livre, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 21/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

**ATA APROVADA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06/11/2017.**

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
2º Secretário